



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Nº 3140

Macapá, 13 de fevereiro de 1980 — 4ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida
Secretário de Finanças
Dr. Francisco Vitoriano Filho
Secretário de Planejamento e
Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Dra. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Manoel Antonio Dias

Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Secretário de Agricultura
Dr. Walter dos Santos Sobrinho
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arlathéa Vernet Cavalcant
Secretário de Saúde
Dr. Rubens de Baraúna

DECRETOS

(P) nº 0015 de 11 de janeiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com os artigos 176, item I, 178, item II e 187, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a contar de 10 de dezembro de 1979, MANOEL RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 2.258.661, no cargo de Trabalhador, GL-402.1, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Governo deste Território (Processo nº 6/20.135.79/SEAD).

Palácio do Setentrião, em Macapá, 11 de janeiro de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

OBS.- Republicado por ter saído com incorreções.

(P) nº 0052 de 7 de fevereiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2/04330/80-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a SEBASTIÃO ROCHA SANTOS, ocupante do cargo de Professor Auxiliar do Ensino Primário, nível 7 (Cadastro nº 01877), do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (SEEC), dois (02) anos, de licença para trato de interesses particulares, contados no período de 04 de fevereiro de 1980 a 03 de fevereiro de 1982, nos termos do artigo 110, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 7 de fevereiro de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

IMPrensa Oficial

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá T F A

TELEFONE 4040
Gabinete do Diretor 176
Chefe das Oficinas Ramais 177
Sistema Off-Set 178

Diretor
IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Anual Cr\$ 1.125,00
 Semestral Cr\$ 562,00
 D.O. número atrasado Cr\$ 12,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual Cr\$ 1.800,00
 Semestral Cr\$ 900,00
 D.O. número atrasado Cr\$ 20,00

PUBLICAÇÕES

Página comum: cada centímetro por coluna Cr\$ 45,00
 Preço deste Exemplar Cr\$ 5,00

Materia para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES – 24 horas após a circulação do Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Estados.

OFÍCIO OU MEMORANDO – Deve acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS – Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente.

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá - SIRDA".

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

– Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém Estado do Pará.

(P) nº 0062 de 11 de fevereiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo os termos do Ofício nº 1621/79-DP/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, "ex-officio", nos termos do artigo 75, item II, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, o servidor FRANCISCO VILHENA, ocupante do cargo de Motorista, nível 8-A (Código CT-401), do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Agricultura (SEAG), a contar de 1º de maio de 1973.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 11 de fevereiro de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
 Governador

(P) nº 0063 de 11 de fevereiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0044/80-SEAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP), até ulterior deliberação, o servidor JOSÉ FERNANDES DA SILVA, ocupante da função de Capataz, da Tabela de Pessoal Temporário do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Agricultura (SEAG), a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 11 de fevereiro de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
 Governador

(P) nº 0064 de 11 de fevereiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício nº 0152/80-GAB/SOSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Oiapoque, até ulterior deliberação, o servidor MANOEL BRITO PENAFORT, ocupante do cargo de Mestre, nível 14-B, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP), a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 11 de fevereiro de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
 Governador

(P) nº 0065 de 11 de fevereiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto-Lei nº 84452, de 31 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Economista, ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES, para exercer o cargo de Natureza Especial, de Secretário de Planejamento e Coordenação do Governo do Território Federal do Amapá, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 11 de fevereiro de 1980, 91ª da República e 37ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
 Governador

(P) nº 0066 de 11 de fevereiro de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 84452, de 31 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º do Decreto (P) número 0146, de 20 de março de 1979, publicado no Diário Oficial do Território nº 2943, de 30 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com o seguinte teor: